



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica

OFÍCIO Nº 628/2021/CGAFB/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Aos gestores de Secretarias de Saúde e da Assistência Farmacêutica de municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Qualifar-SUS

Assunto: Projeto de pesquisa "QUALIFICA-AF: avaliação e fortalecimento da Assistência Farmacêutica de municípios habilitados ao Qualifar-SUS".

Prezado gestor,

1. O Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (DAF/SCTIE/MS) estabeleceu parceria com a Escola Nacional dos Farmacêuticos (ENF) para realização de estudo sobre a Assistência Farmacêutica (AF) em amostra de 1.200 municípios habilitados ao Eixo Estrutura do programa QUALIFAR-SUS.
2. A partir desse projeto, que ocorrerá entre agosto e novembro/2021, será possível a identificação dos fatores que constroem ou facilitam o desenvolvimento da AF municipal e também a proposição de estratégias de incentivo ao desenvolvimento de sua capacidade de gestão.
3. Os resultados desse projeto também **subsidiarão o aperfeiçoamento do Programa QUALIFAR-SUS** para que ele contribua, cada vez mais, com a Assistência Farmacêutica praticada em estados e municípios.
4. Para tanto, contamos com a sua colaboração e de sua equipe para participar do projeto.
5. Os pesquisadores da Escola Nacional dos Farmacêuticos estão aptos para responderem dúvidas específicas sobre o projeto.
6. Igualmente, nos colocamos à disposição para esclarecimento de assuntos relativos ao Programa QUALIFAR-SUS pelo e-mail qualifarsus@saude.gov.br.

Atenciosamente,

EDIANE DE ASSIS BASTOS

Diretora Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Diretor(a) do Departamento de**



Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos substituto(a), em 31/08/2021, às 01:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022462532** e o código CRC **C1BDD523**.

Referência: Processo nº 25000.129795/2021-09

SEI nº 0022462532

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica - CGAFB
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br